

RESOLUÇÃO DPG Nº 204, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente a previsão do art. 18, VII e XII, da Lei Complementar 136/2011; *considerando* os motivos da Resolução DPG nº 09/2014; *considerando* o constante no ofício 05/2014-GJ, da 1ª VEPMA, e nº 677/2014, da 2ª VEPMA,

RESOLVE

I – Designar o Defensor Público **ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA**, em acúmulo de funções, a partir de 20 de outubro de 2014, para officiar na 7ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba, com atribuição para atuar perante a 1ª VEPMA de Curitiba, revogando-se o disposto no art. 1º, I, da Resolução DPG nº 157/2014;

II – Designar a Defensora Pública **MARIANA MARTINS NUNES**, em acúmulo de funções, a partir de 20 de outubro de 2014, para officiar na 8ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba, com atribuição para atuar perante a 2ª VEPMA de Curitiba, revogando-se sua designação extraordinária constante no art. Anexo I, da Resolução DPG nº 09/2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

Defensoria Pública de Umuarama	Atribuição
1ª Defensoria Pública	Infância Cível e Infracional
2ª Defensoria Pública	Vara de Família
3ª Defensoria Pública	Vara de Família
4ª Defensoria Pública	1ª Vara Criminal